

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JAISLANE DE OLIVEIRA MENDES

**VIOLÊNCIA E PATRIARCADO: danos psicológicos e revitimização de
mulheres vítima de violência.**

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

J AISLANE DE OLIVEIRA MENDES

**VIOLÊNCIA E PATRIARCADO: danos psicológicos e revitimização de
mulheres vítima de violência.**

Trabalho de Conclusão de Curso –
Artigo Científico, apresentado à Coordenação
do Curso de Graduação em Psicologia do
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em
cumprimento às exigências para a obtenção do
grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Dr^a Jessica Queiroga de
Oliveira

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

JAISLANE DE OLIVEIRA MENDES

VIOLÊNCIA E PATRIARCADO: danos psicológicos e revitimização de mulheres vítima de violência.

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 07/12/2023

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Dr^a JESSICA QUEIROGA DE OLIVEIRA

Membro: Me. MARIA APARECIDA TRINDADE PEREIRA/UNILEÃO

Membro: Dr^a FRANCIS EMMANUELLE ALVES VASCONCELOS

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

VIOLÊNCIA E PATRIARCADO: danos psicológicos e revitimização de mulheres vítima de violência.

Jaislane de Oliveira Mendes¹
Jéssica Queiroga de Oliveira²

RESUMO

O presente artigo aborda sobre violência contra a mulher, destacando os possíveis motivos e suas implicações para mulheres permanecerem em um relacionamento abusivo e a revitimização, perpetuando um impacto negativo no bem-estar da mulher. O objetivo desse estudo é identificar o motivo pelo qual mulheres permanecem em uma relação considerada abusiva e as consequências para o adoecimento mental da mesma. A proposta metodológica é uma pesquisa bibliográfica, onde foi realizado uma busca nas bases de dados da SciELO (Scientific Eletronic Library On-line), Pubmed, Pepsic e Google acadêmico. Constatou-se que os motivos que levam as mulheres a permanecerem em relacionamentos abusivos envolvem questões ligadas à dependência emocional e financeira, a crença na possibilidade de mudança do comportamento do parceiro, o temor, a submissão, a responsabilidade pela criação dos filhos, a vergonha perante familiares e o julgamento. Além disso, observaram-se as possíveis consequências que as mulheres enfrentam ao permanecerem em relações abusivas, resultando, assim, no adoecimento mental.

Palavras chaves: Cultura Patriarcal. Relacionamento Abusivo. Parceiros Íntimos. Violência Secundária. Saúde Mental Da Mulher.

ABSTRACT

This article deals with violence against women, highlighting the possible reasons and their implications for women remaining in an abusive relationship and revictimization, perpetuating a negative impact on women's well-being. The aim of this study is to identify why women remain in a relationship considered abusive and the consequences for their mental illness. The methodological proposal is a bibliographical research, in which a search was carried out in the SciELO (Scientific Electronic Library On-line), Pumbed, Pepsic and Google Scholar databases. It was found that the reasons that lead women to remain in abusive relationships involve issues linked to emotional and financial dependence, the belief in the possibility of changing their partner's behavior, fear, submission, responsibility for raising children, shame before family members and judgment. In addition, we observed the possible consequences that women face when they remain in abusive relationships, thus resulting in mental illness.

Key words: Patriarchal culture. Abusive Relationships. Intimate partners. Secondary Violence. Women's Mental Health.

¹ Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: jaislane.mendes@outlook.com

² Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: jessicaqueiroga@leaosampaio.edu.br

1. INTRODUÇÃO

Foi investigado na literatura brasileira o quanto a violência em relacionamentos conjugais causa danos psicológicos à mulher. Essa pesquisa teve como objetivo analisar como a construção da sociedade através de uma cultura patriarcal ocasiona sofrimento feminino, buscando compreender a violência contra a mulher e o quanto pode afetar a saúde mental da mesma.

Esse proporcionou conhecimentos referentes à temática, com o intuito de ajudar no trabalho profissional e entender do que também se trata uma questão social. Dessa forma, o interesse da pesquisadora em escrever sobre esse tema surgiu a partir do estágio no Centro de Referência da Mulher, pois, a violência contra a mulher é uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Tendo em vista a importância no âmbito profissional com a intervenção do sistema legal que incrementa os padecimentos das vítimas.

Segundo Teixeira e Paiva (2021) na sociedade ocidental, as relações de gênero têm sido construídas com base no exercício do poder pelos homens e na marginalização das mulheres. Como consequência, esta relação assimétrica é composta por uma série de determinações que resultam em graves consequências, incluindo a violência contra a mulher. Esta violência está enraizada no uso do poder e nas desigualdades de gênero, ocorrendo de várias formas e levando a danos físicos e psicossociais. Durante séculos, as mulheres foram consideradas propensas ao desenvolvimento de distúrbios psicológicos, atribuindo-o às suas condições biológicas, sem reconhecer adequadamente os determinantes sociais nesse processo.

A pesquisa de Teixeira e Paiva (2021) também enfatizou que as mulheres constituem a maioria da população que desenvolve transtornos mentais comuns (TMC), atribuídos a aspectos sociodemográficos e fatores de estilo de vida como gênero, baixa renda e baixo nível de escolaridade.

O gênero, tal como a classe social, a raça/etnia e a sexualidade, é uma força estrutural na sociedade. A violência contra as mulheres, enquanto fenômeno essencial à desigualdade de gênero, não é apenas um produto social, mas também fundacional desta sociedade patriarcal, que prospera em relações de dominação e submissão (Cunha, 2014).

Busco saber mediante essa pesquisa quais os danos causados na saúde mental de mulheres vítimas de violência patriarcal e revitimização, ressaltando a atuação do profissional de psicologia? De antemão, a justificativa da pesquisa tem em vista atender três dimensões, o

acadêmico, social e profissional. Nessa lógica, no que diz respeito ao campo acadêmico e social se entende que a realização do presente artigo busca auxiliar nas pesquisas bibliográficas, contribuindo para ampliar os conhecimentos e os trabalhos teóricos e práticos, posto as particularidades no qual a violência patriarcal e vitimização das mulheres é abordada.

2. METODOLOGIA

Esse trabalho baseou-se em uma pesquisa qualitativa descritiva que se destaca por sua flexibilidade, permitindo configurações no decorrer do estudo à medida que novas questões e descobertas surjam. Além disso, contribui para a construção de teorias e modelos conceituais, enriquecendo a compreensão dos pesquisadores sobre as nuances e complexidades inerentes às características sociais, culturais e comportamentais investigadas. Em resumo, esta abordagem fornece uma visão aprofundada e holística dos temas, promovendo uma compreensão mais completa e contextualizada (Mader *et al.*, 2019). Essa pesquisa teve como objetivo abordar as relações entre saúde mental, relações sociais de gênero e violência contra a mulher. As bases de dados possibilitaram unir termos que sintetizam os assuntos gerais a serem relacionados, a saúde mental, patriarcalismo e revitimização de mulheres.

Foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica, os documentos que compuseram a revisão foram publicados no período de 2006 a 2023, feita por meio da análise de material já publicado como livros, periódicos, teses e dissertações, nas seguintes bases de dados: Pubmed, Pepsic, Scielo, (Scientific Electronic Library online) e google acadêmico. Reunindo as fontes primárias sobre o assunto, com a utilização dos seguintes descritores para a realização da busca: mulher, violência entre parceiros íntimos e sociedade patriarcal.

Os critérios de inclusão para a pesquisa bibliográfica foi trabalhos nacionais e internacionais que tinham a violência contra a mulher e a saúde mental como objetivo central e que utilizavam apenas metodologias qualitativas, excluindo os trabalhos em que a violência de gênero aparece como questão secundária.

3. MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

A violência é reconhecida como um problema de saúde pública devido aos seus impactos na saúde e na qualidade de vida das pessoas, sendo o ambiente doméstico um cenário predominante para ocorrência de violência. A violência contra a mulher, uma das manifestações da violência de gênero, é identificada como um problema de saúde pública amplamente presente na realidade brasileira. Ela afeta tanto a saúde mental quanto física das vítimas, sendo os fatores

que desencadeiam reações violentas relativas a atitudes, comportamentos e condições sociais, econômicas, políticas e culturais (Teixeira; Paiva, 2021).

A Lei nº 11.340/06 Maria da Penha Brasil (2006) de 7 de agosto de 2006, traz em seus artigos uma definição de violência psicológica, seu objetivo é proteger a mulher em situações emocionais, auto - estima ou qualquer comportamento que possa prejudicar o moral da mulher, envolvendo possíveis ameaças, humilhações, manipulações, qualquer que seja a atribuição que prejudique a mulher.

Segundo Gomes *et al.*, (2008) a família moderna reproduz as desigualdades sociais existentes nas expectativas criadas pelo comportamento de homens e mulheres, portanto, as expectativas das mulheres são refinadas, sensíveis, passivas, subordinadas e submissas, e por causa de sua fisiologia da gravidez e da amamentação, a sociedade confiou a ela a responsabilidade de cuidar do marido, da família e dos filhos, e até mesmo assumir a responsabilidade por eventuais erros que ocorram.

Diversas pesquisas corroboram essa visão, atribuindo à mulher não apenas as responsabilidades relacionadas à educação e alimentação, mas também culpando-a pela violência sofrida por seus filhos. Em contrapartida, os homens são associados aos espaços públicos, aos papéis de provedores e chefes de família, à masculinidade, coragem e empreendedorismo. Contudo, é fundamental compreender que a construção da violência no âmbito doméstico não está ligada às diferenças biológicas entre homens e mulheres. Esses papéis sociais, na verdade, são reforçados por culturas patriarcais reproduzidas no ambiente familiar (Lima *et al.*, 2021).

Conforme ressaltado por Pereira *et al.* (2017) nesse modelo de família, os atributos e papéis de gênero valorizam o homem, legitimando a dominação masculina e a inferioridade da mulher. Essa perspectiva privada à mulher de autonomia, inclusive do direito de decidir sobre seu próprio corpo. A posição da mulher na família e na sociedade, desde os tempos coloniais até os dias atuais, destaca que a família patriarcal é um dos fundamentos sobre os quais nossa sociedade está estruturada.

Nas primeiras décadas do século XX, as mulheres brasileiras ainda não conseguiram conquistar os direitos civis usufruídos pelos homens. Eles precisavam reivindicar seus direitos como cidadãos e ampliar sua participação na vida pública. Em 1916, foi promulgado o Código Civil Brasileiro, patriarcal e paternalista, que estipulava que as mulheres casadas só poderiam trabalhar com a autorização dos maridos (Pereira *et al.*, 2017).

Conforme Azambuja e Nogueira (2008) a luta pela igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres não é recente nem nova. Em todas as épocas históricas, as mulheres se posicionaram contra injustiças e desigualdades, diminuindo que essa é uma batalha tão antiga

quanto à própria humanidade. O que varia são os termos, as estratégias adotadas e, sobretudo, a visibilidade desse enfrentamento. Assim, este artigo, como sugere o título, busca ser uma introdução e um convite para todos que desejam contribuir para a construção de um mundo mais justo, igualitário e livre de todas as formas de violência.

Para Porto (2006) a feminilidade construída na sociedade determina aspectos da vulnerabilidade feminina, caracterizada pela violência perpetrada por homens, determinada por padrões culturais de masculinidade e feminilidade. A violência nas relações de poder, são mais frequentes em espaços, por exemplo, espaços privados pelo próprio parceiro íntimo, a literatura mostra também uma associação de risco entre experiências violentas e o desenvolvimento de lesões crônicas.

As agressões contra mulheres extrapolam traumas e lesões visíveis, estando relacionadas a uma variedade de impactos, tais como crianças com baixo peso ao nascer, problemas gastrointestinais, distúrbios ginecológicos, isto é, abortos espontâneos, gravidez não planejada, bem como doenças sexualmente transmissíveis, sangramento, lesões, dor pélvica, corrimento vaginal recorrente e infecções. Além disso, essas situações estão relacionadas ao abuso de álcool e outras drogas, bem como queixas como depressão, insônia, suicídio, sofrimento mental e problemas graves, incluindo distúrbios alimentares, dores abdominais e de cabeça, pressão alta e doenças cardíacas (Porto, 2006).

Segundo Cobo *et al.*, (2021) na literatura e na prática clínica, é amplamente reconhecido que as mulheres podem ser mais propensas a desenvolver certas condições de saúde mental, incluindo transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), ansiedade, depressão e baixa autoestima. Essas condições estão relacionadas a uma variedade de fatores, incluindo experiências de violência de gênero, discriminação de gênero e pressões sociais específicas enfrentadas pelas mulheres.

Transtorno de Estresse Pós-Traumático pode ocorrer em resposta a experiências traumáticas, como violência sexual, violência doméstica ou agressões. As mulheres que foram vítimas de tais traumas estão em maior risco de desenvolver TEPT. Os sintomas incluem flashbacks, pesadelos, hiper vigilância, prevenção de gatilhos traumáticos e alterações de humor e ansiedade (Emygdio *et al.*, 2017).

3.1 SAUDE MENTAL DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Conforme Bandeira (2014) os estudos feministas sobre a violência de gênero compartilham o patriarcado como um dos pilares fundamentais da violência contra a mulher, destacando a posição de dominação simbólica masculina. Entretanto, registre-se que há outros

elementos que são relevantes para a dinâmica da violência. Nesse contexto, o patriarcado e a dominação masculina, se considerados isoladamente, não seriam causas suficientes para explicar a violência contra a mulher.

Apesar das críticas e fragilidades associadas a ambos os conceitos na sociedade contemporânea, eles carregam significados e implicações relevantes para a compreensão da manutenção dos arranjos familiares, como exemplificado pelo ditado popular "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher". Enquanto o movimento feminista busca pública tornar a violência enfrentada pelas mulheres, reconhecendo-a como um problema que envolve toda a sociedade, o poder familiar ainda a mantém silenciado (Bandeira, 2014).

Nunes *et al.* (2021) destaca que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma triste realidade vivenciada por muitos brasileiros, independentemente da idade. A violência que a maioria dessas mulheres enfrenta dentro de suas casas é submetida a um sofrimento silencioso, tornando-se reféns das ameaças impostas por seus parceiros. Muitas delas permanecem em silêncio, sem denunciar as agressões, chegando ao ponto de ocultar as marcas físicas e psicológicas resultantes de traumas emocionais, o que contribui para sua desestruturação.

Além de uma das expressões da violência de gênero, é reconhecida como problema de saúde pública, está muito presente na realidade brasileira e afeta a saúde mental e física das vítimas, a desigualdade de poder nas relações é a questão central do fenômeno da violência (Nunes *et al.*, 2021).

Vale ressaltar que o processo não é linear, e uma ação desencadeada contra o agressor não garante o fim da violência. Em alguns casos, infelizmente, a violência se repete. Algumas mulheres relataram experiências tais como após sofrer agressões, as autoridades conduzem o agressor, mas, ao retornar, lamentavelmente, a violência persiste e a denúncia não interrompe automaticamente a violência e, muitas vezes, aumenta o recebimento da ocorrência. Contudo, o ato de denunciar impede que a vítima retorne ao silêncio, proporcionando novos meios de defesa e orientação para enfrentar a violência (Stecanela; Ferreira 2009).

É importante enfatizar que a persistência em um relacionamento abusivo corresponde à múltiplas variáveis. De acordo com Yamawaki *et al.* (2012) atitudes de terceiros nos relacionamentos podem interferir nas decisões das mulheres porque as opiniões críticas de outras pessoas sobre o relacionamento afetaram o momento em que um relacionamento abusivo termina.

A expressão de carinho e paixão está relacionada à dimensão física e fisiológica do amor. A paixão romântica consiste em ideias e atitudes impulsivas em relação ao objeto amado, características típicas da construção cultural do amor na sociedade, como pensamentos

intrusivos, idealização e a crença de que há algo mágico no relacionamento, incluindo a identificação do parceiro com o ideal romântico.

O fator intimidade abrange os aspectos mútuos dos vínculos especiais emocionais, como apoio emocional, compreensão, confiança, segurança e conforto com o parceiro. Por fim, o elemento compromisso refere-se à decisão de continuar o relacionamento diante das dificuldades, motivado pela gratidão e respeito ao ente querido e ao próprio relacionamento (Bution; Wechsler, 2016).

Conforme Bution e Wechsler (2016) a submissão das mulheres pode ser categorizada em dois tipos de Dependências de Relacionamentos: Genuínas, quando apenas uma patologia relacionada à dependência afetiva está presente, e Mediadas, quando o sujeito é adicto ou convive e depende de outro. Entre as Dependências Genuínas estão incluídas a Dependência Emocional, a Tendência Dependente, o Apego Ansioso e os Transtornos de Personalidade, como os transtornos dependentes, limítrofe e antissocial.

De acordo com Souza *et al.*, (2006) a dependência emocional pode ser pensada como um reforço negativo, onde existe o medo do amor não correspondido no relacionamento, enquanto como reforço positivo, está relacionado à emoção, tendo esse pressuposto em mente, as mulheres podem acabar confundindo as brigas e discursões como algo que acontece normalmente, pois em todos os relacionamentos podem acontecer brigas entre casais, mas é preciso analisar até que ponto e em que medida essas brigas ocorrem.

4. A PSICOLOGIA NA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Para Barbosa *et al.* (2021) a violência contra as mulheres é considerada um problema de saúde pública em todo o mundo, acreditando-se que a América Latina tenha as taxas mais altas desse tipo de violência. Tal violência é hoje considerada um problema de saúde pública, dados recentes recolhidos pela Organização Mundial de Saúde mostram que 30% das mulheres sofreram violência física ou sexual nas mãos de um parceiro durante a sua vida, e 38% dos assassinatos de mulheres são cometidos pelos seus parceiros ou ex-parceiros íntimos.

É crucial ressaltar que mulheres que enfrentam essa situação têm sua saúde impactada de diversas maneiras, podendo manifestar transtornos psiquiátricos, perda de autoestima, estresse pós-traumático, depressão e até mesmo pensamentos suicidas (Adeodato *et al.*, 2005).

Conforme destacado por Stecanela e Ferreira (2009) é comum observar que a violência de gênero permeia todas as classes sociais. Além disso, é relevante ressaltar que essa forma de violência está presente em todas as faixas etárias, impactando tanto mulheres mais jovens

quanto aquelas de idade mais avançadas. A decisão de romper com o ciclo de violência representa um desafio específico, independentemente da idade da vítima, uma vez que a experiência do medo é compartilhada. No entanto, o ato de denunciar e buscar ajuda nos serviços do Centro de Referência ou na Delegacia Especial de Mulheres representa uma fonte de esperança, marcando o primeiro passo em um extenso processo de emancipação.

Muitas vezes as mulheres não conseguem evadir da violência devido à dependência emocional do parceiro, pois, se sentem culpadas pela situação e acabam não procurando ajuda. Uma rede de serviços para ajudar as vítimas a enfrentarem esta situação, possivelmente envolvendo as áreas da saúde, justiça e educação, pode ajudar as mulheres a identificar e a sair de relações abusivas. É importante ressaltar que o apoio de familiares, amigos e outras mulheres é extremamente importante para quebrar esse ciclo, infelizmente existe um segmento da sociedade que critica as vítimas desses relacionamentos, em situações de abuso são julgadas por não saírem do ambiente tóxico, chegando a ouvir “as mulheres adoram sofrer, adoram apanhar (Barbosa *et al*, 2021).

Com tudo, os relacionamentos abusivos prejudicam as mulheres e a sua saúde mental, ocasionando doenças psicológicas, violência física e outras formas de violência, a ajuda profissional e familiar é importante nestas relações tóxicas para que a vítima não consiga abandonar a relação e tente manter a sua saúde mental e bem-estar (Augustin; Bandeira, 2020).

Segundo Stecanela e Ferreira (2009) ao se compreenderem integradas a uma rede de apoio institucional, as mulheres conseguem encarar a situação de maneira diferente, ganhando consciência de seus direitos e das intervenções possíveis. O apoio e as orientações recebidas desempenham um papel crucial ao devolver às vítimas um senso de segurança, essencial para articular uma mudança na situação opressiva que enfrenta.

Adames *et al*. (2018) fala sobre o papel crucial do psicólogo no apoio às mulheres vítimas de violência doméstica; criando de início apoio emocional imediato e assim criarão um ambiente seguro para a mulher compartilhar seus sentimentos e preocupações. Além, de trabalhar com a mulher para identificar traumas passados, construir autoestima, desenvolver estratégias de enfrentamento e promover a resiliência emocional.

Grupos de apoio podem ser uma fonte valiosa de suporte, o psicólogo pode facilitar grupos nos quais as mulheres compartilham experiências, recebem apoio mútuo e aprendem com os outros. Pode ser apropriado envolver membros da família na terapia para abordar dinâmicas familiares disfuncionais e promover a comunicação e o entendimento; podendo enfatizar seus direitos legais e opções disponíveis para buscarem ajuda, como abrigos de violência doméstica, serviços legais e redes de apoio (Machado *et al*., 2020).

Segundo Souza; Silva (2019) também é importante incluir estratégias para lidar com situações de crise, estabelecer limites e desenvolver habilidades de resolução de conflito; avaliar o risco de violência contínua e ajudar a mulher a criar um plano de segurança para si mesma e, se necessário, para seus filhos.

É importante lembrar que as mulheres vítimas de violência doméstica devem ser encorajadas a buscar ajuda profissional o mais cedo possível. A intervenção precoce pode ajudar a prevenir danos psicológicos mais graves e a construir um caminho para a recuperação. Além disso, a confidencialidade e o respeito pela privacidade da mulher são essenciais durante todo o processo de apoio psicológico (Porto, 2006).

5. REVITIMIZAÇÃO DA MULHER

Segundo Santos (2023) a revitimização da mulher pela sociedade é uma característica que se refere ao processo pelo qual as mulheres vítimas de violência, abuso ou discriminação enfrentam estigmatização, culpabilização ou falta de apoio por parte da sociedade, incluindo instituições, comunidades e até os mesmos indivíduos.

A vergonha de ter sofrido violência também leva as mulheres a evitarem buscar seus direitos e não denunciarem o ocorrido, ocasionando danos psicológicos como o quadro de auto culpabilização, onde muitas se sentindo culpadas pelo indecente ocorrido (Schweitzer, 2016).

Essas consequências podem perpetuar o ciclo de violência e agravar o sofrimento das vítimas. Na vitimização secundária, muitas vezes, as vítimas de violência enfrentaram perguntas intrusivas, ceticismo ou tratamento insensível por parte de profissionais de saúde, policiais, advogados e outros assuntos de serviços. Isso pode levar as mulheres a se sentirem revitalizadas e relutantes em buscar ajuda (Leone, 2023).

A vitimização secundária ou revitimização é o processo pelo qual as mulheres que já foram agredidas e são revitimizadas com base nas respostas de quem procura ajuda, como é o caso nas instituições públicas. Contrariamente às expectativas das mesmas, as instituições públicas por vezes, sem a menor sensibilidade ou preparação, põem em causa as histórias que contam, menosprezam os acontecimentos ocorridos e as ações dos agressores, e até aconselham as vítimas a esquecerem este caos para o bem das suas famílias (Schweitzer, 2016).

Muitas vítimas de violência enfrentam ceticismo ou descrença por parte da sociedade e de profissionais, que podem ser influenciados por estereótipos de gênero e preconceitos que levam a desconfiar ou culpar as vítimas, especialmente quando os agressores são conhecidos ou têm status social elevado (Stecanela; Ferreira, 2009).

Segundo Nogueira (2023) o ciclo vicioso de violência ocorre frequentemente quando mulheres se encontram presas em relacionamentos abusivos. Nesse cenário, o agressor alterna entre comportamentos abusivos e momentos de aparente arrependimento, o que pode levar a vítima a permanecer no relacionamento; o que pode ocasionar comentários e opiniões da sociedade perante a tomada de decisão da vítima.

As vítimas sofrerem questionamentos intrusivos ou desrespeitosos sobre os detalhes de seu abuso, o que pode fazer com que elas se sintam revitimizadas e desconfortáveis ao relatar sua experiência (Perez, 2023).

Observamos que o domínio dos direitos humanos, especialmente no âmbito dos direitos das mulheres, está longe de ser um terreno pacífico. Pelo contrário, tem sido revelado como uma arena contínua de confronto, na qual a atuação dos movimentos de mulheres desempenha um papel crucial na sua contestação e análise crítica. Estudos prolongados indicam globalmente que, apesar das inúmeras iniciativas inovadoras, a condição das mulheres ainda é exposta por questões transparentes dos direitos humanos (Azambuja; Nogueira, 2008).

No Brasil, enfrentar a violência contra a mulher tem sido um desafio significativo, mesmo com a aprovação da Lei Maria da Penha, que foi um passo importante na abordagem do problema. Atualmente, a dificuldade reside na falta de infraestrutura nas instituições e no sistema de justiça. Além disso, persiste a noção errônea de que a violência só afeta mulheres em situações de desvantagem econômica e educacional (De Oliveira, 2017).

A inclusão da perspectiva de gênero na legislação foi um marco significativo no ordenamento jurídico nacional, promovendo uma mudança de paradigma essencial. Essa mudança caracterizou as mulheres, que por muito tempo foram vítimas de violência baseada principalmente em seu gênero, agora desfrutam de uma proteção legal especial e mais abrangente. Isso reflete uma evolução notável, deixando para trás uma visão ultrapassada que considerava as mulheres como meros objetos (Figueredo *et al.*, 2022).

Porém, segundo Figueredo *et al.* (2022) atualmente ainda persistem inúmeras barreiras para a implementação das leis de proteção às mulheres. A escassez de varas, promotorias e delegações especializadas ainda é uma realidade, assim como a falta de profissionais do direito para atuar nessas estruturas já criadas. Além disso, a capacitação dos servidores nessas instituições é insuficiente. Um desafio adicional é a falta de uniformidade na interpretação da lei, pois cada magistrado avalia questões fundamentais de maneira distinta, o que pode levar a variações nos procedimentos existentes.

Além das mulheres que foram vítimas de violência doméstica, enfrentam obstáculos significativos para buscar ajuda, como o medo de retaliação por parte do agressor, sentimentos de vergonha, isolamento social e falta de recursos financeiros, é lamentável que muitas vezes

elas se deparem com a descrença e o estigma da sociedade. Isso pode tornar-se desafiador para que as vítimas busquem apoio e denunciem os abusos.

De acordo Oliveira (2017) é válido examinar alguns possíveis motivos que tornam a vitimização secundária mais preocupante do que a primária. Os primeiros deles referem-se ao desvio específico, uma vez que as instâncias formais de controle social têm como objetivo evitar a vitimização. Dessa maneira, a vitimização secundária pode ocasionar uma sensação de desamparo e frustração ainda mais intensa do que a vitimização primária, na qual a vítima não antecipava ajuda ou empatia do agressor.

A violência emerge como o meio utilizado para consolidar uma dinâmica de poder enraizada em uma cultura de masculinidade que defende a superioridade dos homens sobre as mulheres. A mulher, por sua vez, clama por justiça, reposição dos danos e o fim do seu sofrimento. Não há justificativa para a violência contra muitas mulheres que são submetidas a esse cenário. A vítima tem o direito de ser reconhecida nessa condição, enquanto o agressor deve ser identificado como tal em razão dos crimes que cometeu. O propósito não é retaliar, mas sim reconhecer que a violência de gênero é incompatível com a dignidade e o valor da pessoa humana. Os direitos humanos das mulheres não são apenas reconhecidos, mas, sobretudo, respeitados e efetivamente cumpridos (Stecanela, 2009).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dada a importância social do estudo sobre relacionamentos abusivos e impactos na saúde mental, especialmente no contexto dos motivos que levam as mulheres a permanecer em relações íntimas abusivas, é notável a escassez de publicações de artigos sobre esse tema. A quantidade limitada de pesquisas destaca a necessidade urgente de explorar mais profundamente essa questão complexa e ampliar a compreensão dos fatores que influenciam a permanência das mulheres em relacionamentos abusivos, contribuindo assim para intervenções mais específicas e suporte adequado às vítimas.

A revitimização da mulher é um problema complexo que exige uma abordagem multidisciplinar. É crucial que a sociedade, os profissionais de saúde, os profissionais jurídicos e as organizações de apoio trabalhem juntos para apoiar as vítimas, promover a conscientização e prevenir futuras vitimizações. A educação e o diálogo aberto sobre a violência de gênero são passos importantes para romper o ciclo de revitimização e proteger as mulheres em situações de risco (Perez, 2023).

A análise dos artigos selecionados revelou diversas dificuldades enfrentadas pelas mulheres ao tentarem sair de uma relação abusiva, levando a permanências variadas, seja por

curtos ou longos períodos, dependendo de cada situação. Os estudos destacam uma série de variáveis que podem influenciar a decisão da mulher em permanecer nesse tipo de relacionamento.

Outro aspecto crucial a ser destacado é o papel fundamental do apoio vindo da família, filhos, parentes próximos e amigos na decisão da mulher de permanecer em uma situação de violência. A participação ativa de uma rede de apoio é necessária, não apenas a segurança, mas também o bem-estar físico e mental da mulher. Nesse contexto, os profissionais da psicologia desempenham um papel significativo, juntamente com assistentes sociais, conselhos tutelares e medidas preventivas que não apenas protegem a mulher no momento inicial, mas também oferecem assistência contínua. Diversos fatores convergem para a resistência da mulher em encerrar uma relação abusiva, destacando a complexidade dessa realidade.

A vista disso, uma análise de pesquisas e artigos revela que os motivos pelos quais as mulheres permanecem em relacionamentos abusivos são altamente variados e dependentes das especificidades de cada caso. A permanência pode ser motivada por fatores como dependência emocional, financeira, responsabilidades relacionadas à criação dos filhos, crença na possibilidade de mudança no comportamento do parceiro, desejo de manter o status de casado, medo, vergonha e recebimento pessoal em relação à separação. Em decorrência desses contextos, as mulheres envolvidas em relações abusivas podem enfrentar consequências que se manifestam de forma imediata ou ao longo do tempo, muitas das quais estão relacionadas à saúde mental, podendo resultar em impactos psicológicos significativos.

Nesse contexto, a vitimização secundária emerge como uma forma particularmente danosa, introduzindo à vítima um sofrimento adicional. É crucial destacar que essas características ocorrem com frequência, resultando no afastamento da vítima em relação ao sistema judiciário. Isso acontece, em parte, porque a vítima deixa de acreditar na possibilidade de reposição de danos e, também, devido à desconfiança que muitas vezes enfrenta ao buscar justiça para pleitear seus direitos.

Esse apoio contínuo é fundamental para que as vítimas se sintam empoderadas e encorajadas a procurar ajuda, seja através de serviços de apoio psicológico, redes de suporte comunitário ou recursos legais disponíveis. É essencial destacar que a revitimização pode ocorrer não apenas no contexto legal, mas também nas interações sociais e familiares, onde o ceticismo ou a descrição podem prevalecer. Portanto, a sensibilização da sociedade para compreender e apoiar as vítimas é um passo crucial na prevenção da revitimização.

Além disso, a educação pública sobre a dinâmica da vitimização e a importância de tratar as vítimas com empatia e respeito contribui para a criação de um ambiente mais favorável. A promoção de uma cultura que responsabiliza os agressores, em vez de culpabilizar as vítimas,

é fundamental para romper o ciclo de revitimização e criar condições para a recuperação das pessoas que vivenciam experiências traumáticas.

REFERÊNCIAS

- ADAMES, Bruna *et al.* Acolhimento psicológico para mulheres vítimas de violência conjugal. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei, v. 13, n. 2, p. 112, ago. 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180989082018000200012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 out. 2023
- ADEODATO, V. G. *et al.* Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. 108–113, jan. 2005.
- AUGUSTIN, Luiza Wille; BANDEIRA, Célia Cristina de Albuquerque. Postura e intervenções do gestalt-terapeuta frente à violência psicológica contra a mulher por parceiro íntimo. **Rev. abordagem gestalt., Goiânia**, v. 26, n. spe, p. 449-459, dez. 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180968672020000400010&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 out. 2023
- AZAMBUJA, Mariana; NOGUEIRA, Conceição. **Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública**. [S. l.], 4 abr. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/V5RjdbVjmmTbDvbqrs7zjf/#>. Acesso em: 14 nov. 2023.
- AZEVEDO, Milena Nogueira; ALVES, Paula Rúbia Oliveira do Vale. Permanência de mulheres em situação de violência: compreensões de uma equipe multidisciplinar*. **Rev. Epos, Rio de Janeiro**, v. 7, n. 2, p. 55-72, dez. 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178700X2016000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 20 set. 2023.
- BANDEIRA, Lourdes. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. [S. l.], 17 jul. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/>. Acesso em: 18 Abril. 2023.
- BARBOSA, Thamires Pereira *et al.* A Psicologia na rede de atendimento à mulher em situação de violência conjugal: Uma revisão sistemática na América Latina. **Aletheia, Canoas**, v. 54, n. 1, p. 126-135, jun. 2021. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141303942021000100015&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 20 set. 2023.
- BRASIL. Lei Maria da Penha (2006). **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas**, 2011. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf>. Acesso em: 27 de set. 2023.
- BUTION, Denise Catricala; WECHSLER, Amanda Muglia. **Dependência emocional: uma revisão sistemática da literatura**. **Est. Inter. Psicol., Londrina**, v. 7, n. 1, p. 77-101, jun. 2016. Disponível em

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S223664072016000100006&lng=pt&nrm=iso. acessos em 27 set. 2023.

COBO, Barbara *et al.* **Desigualdades de gênero e raciais no acesso e uso dos serviços de atenção primária à saúde no Brasil.** [S. l.], 2 maio 2021. Disponível em: <https://scielosp.org/article/csc/2021.v26n9/4021-4032/#>. Acesso em: 24 out. 2023.

COSTA, Everton; MODESTO, Thiago. **Rev. Cient. UBM, Barra Mansa, v.25, n..49, p.1221, julho/2023. e-ISSN 2764-5185DOI: link do DOI VITIMIZAÇÃO SECUNDÁRIA: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA.** [S. l.], 15 mar. 2023. Disponível em: <https://revista.ubm.br/index.php/revistacientifica/article/view/1446/398>. Acesso em: 14 nov. 2023.

CUNHA, Barbara. **Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero.** [S. l.], 2014. Disponível em: <https://direito.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2014/12/Artigo-B%C3%A1rbara-Cunha-classificado-em-7%C2%BA lugar.pdf>. Acesso em: 2 out. 2023.

DE OLIVEIRA, Segundo Ana Sofia Schimidt. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O PROCESSO DE REVITIMIZAÇÃO SOFRIDA POR ESTAS PERANTE O ESTADO.** [S. l.], 17 jul. 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/download/53882313/Violencia_contra_a_mulher_e_o_processo_d_e_revitimizacao_sofrida_por_estas_perante_o_estado.pdf. Acesso em: 6 nov. 2023.

EMYGDIO, Nathalia *et al.* **Efeitos do Transtorno de Estresse Pós-Traumático na Memória.** [S. l.], 14 nov. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/c7dkg5DpZr9PsyNhkZn9Fty/#>. Acesso em: 24 out. 2023.

FIGUEREDO, Carla *et al.* **Direito, economia e sociedade.** [S. l.: s. n.], 2022. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=EmeFEAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA13&dq=vitimiza%C3%A7%C3%A3o+secund%C3%A1ria+viol%C3%Aancia&ots=2kZbta0kOt&sig=llbdv2jcBBhjUioKqH8OVYMZ0VA#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 6 nov. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nadielene *et al.* **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração.** [S. l.], 18 jan. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/RG45btYr33PhBZfGPWzsFpB/?lang=pt>. Acesso em: 11 Junho 2023.

LEONE, Ana. **A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL COMO OBSTÁCULO AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.** [S. l.], 29 maio 2023. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/33847>. Acesso em: 28 out. 2023.

LIMA, Fernanda *et al.* **Percepções e experiências de mulheres atuantes no campo da saúde sobre violências de gênero.** [S. l.], 3 dez. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/kBkzMDZQV9yQKq8VH7csFjv/#>. Acesso em: 18 out. 2023.

MACHADO, Andrezza Souza Martinez *et al.* **Intervenção com mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão bibliométrica. *Pesqui. prá. psicossociais*, São João del-Rei, v. 15, n.**

1, p. 1-12, mar. 2020. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180989082020000100013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 20 out. 2023.

MÄDER, Bruno Jardini; *et al.* Pesquisa qualitativa e fenomenológica em saúde mental: mapeamento como proposta de método descritivo. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistapt/article/view/23442/25437>. Acesso em 26 de set. 2023.

NETTO, Leonidas *et al.* **Violência contra a mulher e suas consequências**. [S. l.], 23 jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/yhwcb73nQ8hHvgJGXHhzw8P/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 9 maio 2023.

NOGUEIRA, T. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER POR PARCEIRO ÍNTIMO: Revista Cathedral**, v. 5, n. 3, p. 230-242, 11 set. 2023. Disponível em: <http://cathedral.ojs.galoa.com.br/index.php/cathedral/article/view/688/206>. Acesso em: 26 set. 2023.

NUNES, Artur *et al.* **Saúde mental da mulher em um contexto de violência doméstica e familiar**. [S. l.], 3 jan. 2021. Disponível em: <https://pubsaude.com.br/wpcontent/uploads/2021/05/123-Saude-mental-da-mulher-em-um-contexto-de-violenciadomestica-e-familiar.pdf>. Acesso em: 19 abril. 2023.

PEREIRA, Fernando *et al.* **Gênero e identidade: possibilidades e contribuições para uma cultura de não violência e equidade**. [S. l.], 1 jul. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/YfjPTvLjTXkZC37KmxwvKqw/#>. Acesso em: 26 set. 2023.

PEREZ, Bárbara. **VITIMIZAÇÃO SECUNDÁRIA DE MULHERES VÍTIMAS DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL COMO REFLEXO DA CULTURA DO ESTUPRO NO BRASIL**. [S. l.], 17 fev. 2023. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/riserver/api/core/bitstreams/1b44b74f-ffd4-4d5b-9e169bafb1367ecd/content>. Acesso em: 28 out. 2023.

PORTO, Madge. **Violência contra a Mulher e Atendimento Psicológico: o que pensam os/as Gestores/as Municipais do SUS**. [S. l.], 14 jun. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/bFwrhK5bWyYZ6xLqv9mpHzk/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SANTOS, Isabela. **O PROCESSO DE REVITIMIZAÇÃO NOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL: UMA ANÁLISE FRENTE A VÍTIMA MULHER**. [S. l.], 20 jun. 2023. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/Direito/article/view/9592/67651457>. Acesso em: 28 out. 2023.

SCHWEITZER, Renan. **LEI MARIA DA PENHA E SUA APLICABILIDADE COMO FORMA DE VITIMIZAÇÃO SECUNDÁRIA DA MULHER NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**. [S. l.], 2016. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/18655/1/RVSchweitzer.pdf>. Acesso em: 28 out. 2023.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio da. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, n. 40, p. 509-527, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/download/17670/16234/0>. Acesso em: 27 de set. 2023.

SOUZA, Marjane Bernardy; SILVA, Maria Fernanda Silva da. **Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira**. Pensando fam., Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 153-166, jun. 2019. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679494X2019000100012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 out. 2023.

STECANELA, Nilda; FERREIRA, Pedro. **MULHERES E DIREITOS HUMANOS: DESFAZENDO IMAGENS, (RE)CONSTRUINDO IDENTIDADES**. [S. l.], 2009. Disponível em: file:///C:/Users/USUARIO/Desktop/Dialnet-MulheresEDireitosHumanos5175535.pdf . Acesso em: 28 out. 2023.

TEIXEIRA, Júlia; PAIVA, Sabrina. **Violência contra a mulher e adoecimento mental: Percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial**. [S. l.], 16 jul. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/7CRjQTCrkX7RXrC7XFT3jDs/>. Acesso em: 09 de Maio de 2023.

YAMAWAKI *et al.* Perceptions of Domestic Violence The Effects of Domestic Violence Myths, Victims Relationship With Her Abuser, and the Decision to Return to Her **Ab.** **Journal of Interpersonal Violence**, Brigham Young University, Provo, UT, USA, 2012. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0886260512441253>. Acesso em: 26 de set. 2023.